



Número: 150/2022

Data: 02/12/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----

---**FAZ PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 01/2017 (4.9.952/1999), nos seguintes termos:-----

---Pretende Joana Amorim de Almeida Gouveia, na qualidade de proprietária do lote n.º 36 do alvará de loteamento n.º 01/2017, a alteração das especificações estabelecidas para o referido lote, designadamente:-----

---Supressão do uso de comércio, previsto para o lote, no piso térreo, este com 120,00 m²;-----

---Afetação ao uso habitacional da totalidade da edificação (moradia unifamiliar);-----

---Introdução de polígono de implantação para anexo de garagem e churrasqueira;-----

---Remarcação dos lugares de estacionamento público, confinantes com o lote n.º 36, diminuindo de 5,50 m para 5,00 m o comprimento dos estacionamentos.-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos para o lote, entre os quais o uso, número de pisos e STP (Superfície Total de Pavimentos).-----

---As alterações em apreço, não originam alteração às obras de urbanização executadas, dispensando-se a consulta às entidades externas concessionárias das redes de infraestruturas.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão).-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 24/2022/GAP, de 15 de fevereiro)